



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Coribe

1

Segunda-feira • 11 de Maio de 2020 • Ano • Nº 2519

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Coribe publica:

- **3º Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços N.º 187-A/2017.** (Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.)



**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Gestor - Manuel Azevedo Rocha / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Bandeirantes, 285

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: AIH09RKSET/FVJPBLNMZDQ

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3º TERMO ADITIVO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

N.º 187-A/2017

**3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
FAZEM ENTRE SI O FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORIBE
- BAHIA E EMPRESA PORTO
SEGURO COMPANHIA DE
SEGURO GERAIS.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORIBE**, Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 11.254.491/0001-13, com sede na Av. São João, s/n, Centro, Coribe, Estado da Bahia, legalmente representado pela Senhora **Jaqueline Silva do Bomfim**, Secretária Municipal de Saúde, brasileira, portadora do RG n.º 645.344 SSP/BA e CPF n.º 465.963.805-72, legalmente investida e nomeada no cargo, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**, registrada no CNPJ n.º 61.198.164/0001-60, situada na Av. Rio Branco, 1485/9, Rua Guaianazes, 134, Campos Elíseos, São Paulo, SP, CEP 01.205-001, representada por seus procuradores no final qualificados e assinados os senhores Joelson Renato Barbosa, portador da Carteira de Identidade RG n.º 6.157.016-0 SSP/SP, inscrito no CPF n.º 019.965.409-39 e Marta Wouters Montoya, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 57.124.465-8 SSP/SP, inscrito no CPF n.º 603.184.650-00, ambos com endereço comercial à Rua Guaianazes, 1238, Campos Elíseos, CEP 01.205-001, São Paulo/SP, simplesmente denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato para a prestação dos serviços, em conformidade com a Lei n.º 8.666/1993 e alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º 187-A/2017, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato inicial foi celebrado para o período de 19 de maio de 2017 a 18 de maio de 2018 e havendo a necessidade de continuidade do serviço, tendo em vista a aplicação do Art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e o previsto na cláusula 10.1 do instrumento contratual;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o Fundo Municipal de Saúde de Coribe possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução da Prorrogação Contratual;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.



Av. Monsenhor Montalvão, s/n, Centro - Coribe - Bahia - CEP 47.690-000
Telefone/Fax.: 77 3480.2120 - 3480.2130
CNPJ n.º 11.254.491/0001-13

1



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLVEM celebrar entre si, o terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 187-A/2017, firmado em 19 de maio de 2017, prorrogando-se valor e tempo mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 19/05/2017, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de seguro do veículo ambulância do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato com início a partir de 19/05/2020 e o término preestabelecido para 18/05/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses é de R\$ 3.035,38 (tres mil e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos).

Tipo do Veículo: **RENAULT/MASTERAMB RONTAN**; Renavam: **450878422** Combustível: **Diesel**; Ano/Modelo: **2010/2010**; Chassi: **93YADCUH6AJ451787**; Placa: **NZO8934**; Cor: **Branca**; Capacidade: **02 passageiros** - Espécie/Tipo: **Ambulância**.

Cobertura	Limite Máximo de Indenização	Prêmio	Franquia
Valor Segurado	R\$ 60.768,00	-	-
Compreensiva: Incêndio, Roubo e Colisão - Veículo Casco	100% FIPE	R\$ 2.684,38	50% da Obrigatória - R\$ 4.807,00
D.M. - Danos materiais a terceiros	R\$ 50.000,00	R\$ 252,00	R\$ 1.000,00
D.C. - Danos corporais a terceiros	R\$ 50.000,00	R\$ 46,68	R\$ 0,00
Morte	R\$ 20.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Invalidez Permanente	R\$ 20.000		
Extensões de reboque quatro rodas (KM - Assistência ao Veículo) e Socorro	Ilimitado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
A.P.P:		R\$ 52,32	R\$ 0,00
Danos a Vidros: Parabrisa/Traseiro	Até 02 reposições	R\$ 0,00	R\$ 194,99
Danos aos Vidros e Laterais	Até 02 reposições		R\$ 54,00
Danos a Lanternas e Faróis	Até 02 reposições		R\$ 0,00
Prêmio Líquido Total		R\$ 3.035,38	

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa com este termo aditivo, para exercício 2020, correrá à conta das dotações orçamentárias, que foram previamente aprovadas através da Lei Orçamentária Anual:

02.06.00 - Fundo Municipal de Saúde
10.302.032.2.303- Manutenção do SAMU



Av. Monsenhor Montalvão, s/n, Centro - Coribe - Bahia - CEP 47.690-000
Telefone/Fax.: 77 3480.2120 - 3480.2130
CNPJ n.º 11.254.491/0001-13

2



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal da contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Coribe, Bahia, 08 de maio de 2020.

Jacqueline Silva do Bomfim
Gestora
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ n.º 11.254.491/0001-13
CONTRATANTE

Joelson Renato Barbosa
Procurador
Porto Seguro Companhia e Seguros Gerais
CNPJ n.º 61.198.164/0001-60
CONTRATADA

Marta Wouters Montoya
Procuradora
Porto Seguro Companhia e Seguros Gerais
CNPJ n.º 61.198.164/0001-60
CONTRATADA

Testemunhas:

Gesandro Soares de Carvalho
CPF n.º 801.554.215-49

Verly da Silva Souza
CPF n.º 041.343.435-42

Este aditivo se encontra examinado e aprovado por esta assessoria jurídica.

Em ____/____/2020

Brenno Barros Saraiva
OAB/BA sob o n.º 63751
Assessor Jurídico



Av. Monsenhor Montalvão, s/n, Centro - Coribe - Bahia - CEP 47.690-000
Telefone/Fax.: 77 3480.2120 - 3480.2130
CNPJ n.º 11.254.491/0001-13

3